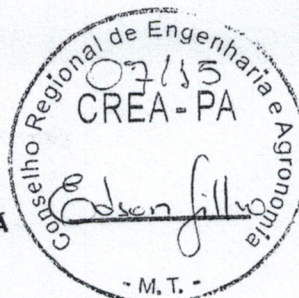


TATIANA DO
SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402
583249

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR DOCCLOUD,
cn=TATIANA DO SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2017.10.02 09:27:14
+03'00'

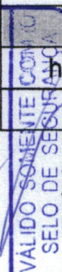


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO**



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

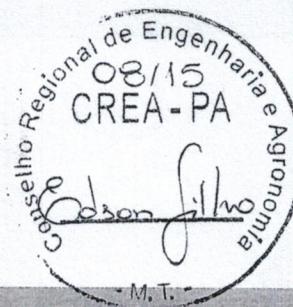
04.07.05	Curva 90° com pé, com flanges - DN = 150 mm	pç	1,00
04.07.06	Extremidade flange e ponta - DN = 100 mm	pç	2,00
04.07.07	Medidor de vazão do conjunto	pç	3,00
04.07.08	Redução cônica c/flanges - DN = 200 x 150 mm	pç	4,00
04.07.09	Registro chato c/flanges, c/volante - DN = 100 mm	pç	2,00
04.07.10	Sistema de cesto coletor de lixo	pç	1,00
04.07.11	TEE c/flanges - DN = 100 mm	pç	1,00
04.07.12	TEE c/flanges - DN = 150 mm	pç	1,00
04.07.13	Toco flangeado 25 cm - DN = 100 mm	pç	1,00
04.07.14	Tubo flangeado - DN = 100 mm - L = 0,40 m	pç	2,00
04.07.15	Tubo flangeado - DN = 100 mm - L = 0,50m	pç	1,00
04.07.16	Tubo flangeado - DN = 100 mm - L = 2,35m	pç	1,00
04.07.17	Tubo flangeado - DN = 150 mm - L = 3,10 m	pç	1,00
04.07.18	Válvula de retenção simples portinhola c/flanges - DN = 100 mm	pç	1,00
04.07.19	Válvula de retenção simples portinhola c/flanges - DN = 150 mm	pç	1,00
04.07.20	MONTAGEM / ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO-MECÂNICO		
04.07.19	Válvula de retenção simples portinhola c/flanges - DN = 150 mm	unid.	1,00
04.08	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO		
04.08.01	Extintor incêndio tp pó químico 4kg Fornecimento e colocação	unid.	1,00
04.08.02	Luminária de emergência do tipo autônomo, duração mínima de 2horas	unid.	1,00
05	LINHA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
05.01	SERVIÇOS TÉCNICOS		
05.01.01	Locação do emissário	m	110,00
05.02	SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
05.02.01	Sinalização de trânsito Noturna	m	5,50
05.03	DEMOLIÇÕES E RECOMPOSIÇÕES		
05.03.01	Demolição de pavimentação asfáltica exclusive transporte do material	m³	0,80
05.03.02	Reconstituição da imprimação asfáltica c/ CM-30 taxa de 1.20 l/m²	m²	20,00
05.03.03	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq), ap 50/70, exclusive transporte	m³	0,80
05.03.04	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km	T/km	17,60
05.04	ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
05.04.01	Esgotamento de água com bombas de superfície e submersa	m	12,00



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

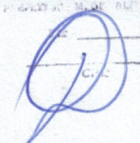


05.05	MOVIMENTO DE TERRA		
05.05.01	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.	m3	49,50
05.05.02	Lastro de Areia e = 10 cm	m3	6,60
05.05.03	Regularização e compactação do fundo de vala	m²	66,00
05.05.04	Reaterro de vala e cava com reaproveitamento do material escavado	m3	42,90
05.06	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA		
05.06.02	Bota-fora de material de escavação, L = 6 Km	m3	4,95
05.07	TUBOS E PEÇAS		
05.07.01	Fornecimento de Tubo PVC EB-644, incluindo anel de borracha		
05.07.01.01	Tubo PVC, DEFoFo, JE DN = 100 mm	m	110,00
05.07.01.02	Curva 45° FoFo JGS c/ bolsas Ø 100mm	un	4,00
05.07.02	Assentamento de Tubo PVC EB-644, incluindo anel de borracha		
05.07.02.01	Assentamento tubo pvc com junta elástica - dn 100 p/esgoto	m	110,00
05.07.02.02	Curva 45° FoFo JGS c/ bolsas Ø 100mm	un	4,00
05.08	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
05.08.01	Bloco de ancoragem em concreto simples	m3	0,11
06	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE		
06.01	SERVIÇOS TÉCNICOS		
06.01.01	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos	m2	517,00
06.01.02	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (moto niveladora) de camada vegetal	m²	517,00
06.02	MOVIMENTO DE TERRA		
06.02.01	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp	m³	91,63
06.02.02	Reaterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material argilo-arenoso adquirido em jazida, já considerando um acréscimo de 25% no volume do material adquirido, não considerando o transporte até o reaterro.	m³	95,50
06.02.03	Compactação mecânica, sem controle do gc (c/compactador placa 400 kg	m³	517,00
06.02.04	Transporte de material de qualquer natureza por 10 km	m³	9,55
06.03	FUNDAÇÃO		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



06.03.01	Locação das estacas	unid.	97,00
06.03.02	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamento	unid.	1,00
06.03.03 Execução das estacas			
06.03.03.01	Execução de 93 estacas tipo pré-moldadas com capacidade de 20 T, comprimento 8 metros		
06.03.03.01.01	Estaca pré-moldada 20 T	m	3.880,00
06.03.03.01.02	Estaca tipo raiz Ø 0,20 x 2,0 mts	und	36,00
06.03.03.01.03	Ponte branca	m²	75,00
06.03.03.02	Blocos de fundação		
06.03.03.02.01	Formas c/ tabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/ fundações, incl. montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	122,91
06.03.03.02.02	Armadura em aço CA-50	kg	1.867,37
06.03.03.02.03	Armadura em aço CA-60	kg	137,15
06.03.03.02.04	Concreto usinado, importado, estrutural fck=20mpa inclus. Transporte horizontal até 20m (prod. 2m³/h) em carrinhos, adensamento e acabamento.	m³	22,34
06.05 CASA DE QUÍMICA			
06.05.01	Estrutura		
06.05.01.01	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 2 vezes corte/montagem/escoramento/desforma	m²	518,09
06.05.01.02	Armadura em aço CA-50 DN = 6.3 mm	kg	1.572,28
06.05.01.03	Armadura em aço CA-50 DN = 8.0 mm	kg	1.318,00
06.05.01.04	Armadura em aço CA-50 DN = 10 mm	kg	2.484,70
06.05.01.05	Armadura em aço CA-50 DN = 12.5 mm	kg	303,80
06.05.01.06	Armadura em aço CA-50 DN = 16 mm	kg	137,80
06.05.01.07	Armadura em aço CA-60 DN = 4,2 mm	kg	0,00
06.05.01.08	Armadura em aço CA-60 DN = 5.0 mm	kg	554,30
06.05.01.09	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico.	m³	46,33
06.05.02	Paredes e painéis		
06.05.02.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m²	93,12
06.05.02.02	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	13,86
06.05.03	Cobertura		
06.05.03.01	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, alumínio ou plástica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	pç	11,00
06.05.03.02	Telha estrutural fibrocimento canaleta 49 ou kalheta, 1 aba c = 5,50m	m²	79,25
06.05.03.03	Placa de ventilação	und.	75,00

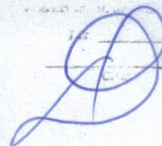


VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



06.05.04	Esquadrias		
06.05.04.01	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnições, dim.1,20X2,10 m.	m ²	2,52
06.05.04.02	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnições, dim.1,20X2,10 m.	m ²	3,36
06.05.04.03	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnições, dim.1,20X2,10 m.	m ²	4,20
06.05.05	Revestimento Paredes		
06.05.05.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia - 1:3	m ²	205,54
06.05.05.02	Reboco com argamassa traço 1:5 150 ml sikanol	m ²	106,07
06.05.05.03	Azulejo 2a 15x15cm fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco paredes internas	m ²	170,41
06.05.06	Piso		
06.05.06.01	Piso cimentado rustico traco 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m ²	50,93
06.05.06.02	Piso cimentado liso (queimado), traco 1:4 (cimento e areia), espessura 1,5cm, preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	50,93
06.05.06.03	Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico, e espessura de 7cm	m ²	16,20
06.05.07	Pintura		
06.05.07.01	Emassamento com massa acrílica para ambientes interno/externos, duas demãos.	m ²	106,07
06.05.07.02	Fundo selador PVA ambientes internos, uma demão		106,07
06.05.07.03	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m ²	106,32
06.05.07.04	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	m ²	7,81
06.06	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DA ETE		
06.06.01	MOVIMENTO DE TERRA		
06.06.01.01	Escavação Mecânica de valas e cavas em solo de 1ª categoria	m ³	824,44
06.06.01.02	Aterro compactado mecanicamente	m ³	29,50
06.06.02	Estrutura		
06.06.02.01	Formas com tábuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/ fundações, inclusive montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m ²	249,26
06.06.02.02	Armadura em aço CA-50 DN = 6.3 mm	kg	403,21
06.06.02.03	Armadura em aço CA-50 DN = 8.0 mm	kg	259,60
06.06.02.04	Armadura em aço CA-50 DN = 10 mm	kg	38,00
06.06.02.05	Armadura em aço CA-60 DN = 6.0 mm	kg	107,60
06.06.02.06	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico	m ³	50,26
06.06.03	Equipamentos		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



Handwritten signature in blue ink.

06.06.03.01	Fornecimento e Instalação de Medidor de Vazão 100 mm. Ref.: VMF 100. Fab.: Incontrol ou similar, inclusive acessórios	un	1,00
06.07	URBANIZAÇÃO		
06.07.01	Movimento de terra		
06.07.01.01	Escavação manual a céu aberto em material de 1º categoria, em profundidade de 0,50 cm.	m³	2,32
06.07.01.02	Aterro 1ª categoria compactado mecanicamente	m³	858,90
06.07.02	Serviços diversos		
06.07.02.01	Plantio de grama, incluindo terra preta	m²	298,34
06.07.02.02	Concreto simples (13,5 mpa), com betoneira, lançamento e adensamento com vibrador	m²	32,08
06.07.02.03	Portão em chapa de ferro e tela, inclusive pintura e pilares de apoio (para veículos)	un	1,00
06.07.02.04	Portão em chapa de ferro e tela, inclusive pintura e pilares de apoio (para pedestres)	un	1,00
06.07.02.05	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchão de areia espessura 6cm	m²	232,00
06.07.02.06	Cerca com mourões de concreto, reto, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, com 4 fios de arame farpado nº14 classe 250 - fornecimento e colocação	m	109,80
06.07.02.07	Tela arame galv fio 8 bwg (4,19mm) malha 2" (5x5cm) quadrada ou losango h=2,0m	m²	182,14
06.07.02.08	Meio Fio c/ linha d'agua	ml	120,00
06.08	DRENAGEM		
06.08.01	Movimento de terra		
06.08.01.01	Escavação manual a céu aberto em material de 1º categoria, em profundidade de 0,50 cm.	m³	29,75
06.08.01.02	Lastro de Areia e = 10 cm	m³	7,18
06.08.02	Fornecimento e assentamento		
	Meia cana de concreto, diâmetro DN 600 mm.	m	145,73
06.08.03	CAIXAS DE ALVENÁRIA (TIPO 2, 3 e 4)		
06.08.03.01	Movimento de terra		
	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < H <= 1 m	m³	8,51
06.08.03.02	Execução de caixas em alvenária		
06.08.03.02.01	Alvenária em tijolo cerâmico furado 10X10X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:8 (cimento e areia) e=1,0 cm.	m²	16,85
06.08.03.02.02	Armadura em aço CA-50	kg	36,82
06.08.03.02.03	Formas c/tabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/fundações, incl montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	2,72



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



[Assinatura manuscrita]

06.08.03.02.04	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m³	0,38
06.08.03.02.05	Caixa de inspeção 90 x90 x 80 cm em alvenária - execução	und.	4,00
07 SISTEMAS ELÉTRICOS			
ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RIGIDO			
07.01 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
07.01.01	Eletroduto de PVC rígido de Ø 3" x 3m fornecimento e instalação	pç	108,00
07.01.02	Eletroduto de PVC rígido de Ø 2" x 3m fornecimento e instalação	pç	1,00
07.01.03	Eletroduto de PVC rígido de Ø 1.1/4" x 3m fornecimento e instalação	pç	48,00
07.01.04	Eletroduto de PVC rígido de Ø 1" x 3m fornecimento e instalação	pç	7,00
07.01.05	Eletroduto de PVC rígido de Ø 3/4" x 3m fornecimento e instalação	pç	69,00
07.01.06	Eletroduto de pvc flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação	pç	20,00
07.01.07	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 50 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	45,00
07.01.08	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 35 mm²-preto-flex fornecimento e instalação	m	15,00
07.01.09	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 25 mm²-preto-flex fornecimento e instalação	m	50,00
07.01.10	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 16 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	20,00
07.01.11	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 10 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	60,00
07.01.12	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 10 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	150,00
07.01.13	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 6 mm²-preto-flex fornecimento e instalação	m	20,00
07.01.14	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 6 mm² - fornecimento e instalação	m	60,00
07.01.15	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	100,00
07.01.16	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm²-preto-flex fornecimento e instalação	m	130,00
07.01.17	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm²-azul-flex fornecimento e instalação	m	550,00
07.01.18	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm²-branco-flex fornecimento e instalação	m	230,00
07.01.19	Terminal de pressão com porca e parafuso de, latão p/ cabo 95mm² - fornecimento e instalação	und	6,00
07.01.20	Terminal de pressão com porca e parafuso de, latão p/ cabo 50mm² - fornecimento e instalação	und	2,00
07.01.21	Terminal de pressão com porca e parafuso de, latão p/ cabo 10mm² - fornecimento e instalação	und	4,00
07.02 FORNECIMENTO			

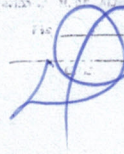
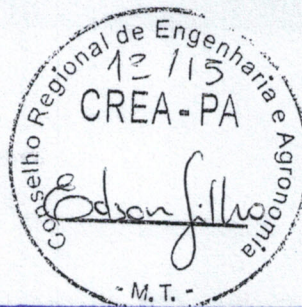
Rua Augusto Corrêa, n. 1 – CEP 66075-110 Belém – Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665



Newton B. Miranda Jr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



07.02.01	Curva de PVC rígido Ø 3" x 90°	und	2,00
07.02.02	Curva de PVC rígido Ø 1.1/4" x 90°	und	8,00
07.02.03	Curva de PVC rígido Ø 1" x 90°	und	5,00
07.02.04	Curva de PVC rígido Ø 3/4" x 90°	und	31,00
07.02.05	Luva de PVC rígido de Ø 3"	und	115,00
07.02.06	Luva de PVC rígido de Ø 1.1/4"	und	60,00
07.02.07	Luva de PVC rígido de Ø 1"	und	20,00
07.02.08	Luva de PVC rígido de Ø 3/4"	und	110,00
07.02.09	Box reto para eletroduto seal tube de Ø 1"	und	6,00
07.02.10	Bucha e arruela de alumínio Ø 3"	cj	2,00
07.02.11	Bucha e arruela de alumínio Ø 2"	cj	1,00
07.02.12	Bucha e arruela de alumínio Ø 1.1/4"	cj	2,00
07.02.13	Bucha e arruela de alumínio Ø 1"	cj	7,00
07.02.14	Bucha e arruela de alumínio Ø 3/4"	cj	56,00
07.02.15	Cabeçote de alumínio de Ø 1"	und	2,00
07.02.16	Eletrocalha perfurada 150x50mm x 3 metros	m	4,00
07.02.17	Terminal de fechamento p/ eletrocalha lisa 150x50mm	und	3,00
07.02.18	Mão francesa p/ eletrocalha lisa 100x50mm	und	7,00
07.02.19	Parafuso cabeça abaulada Ø 1/4"	und	6,00
07.02.20	Porca sextavada Ø 1/4"	und	6,00
07.02.21	Arruela lisa Ø 1/4"	und	6,00
07.02.22	Cabo de cobre nº 95mm² x 1kV- preto-flex	m	900,00
07.02.23	Cabo de cobre nº 50mm² x 1kV- preto-flex	m	300,00
07.02.24	Cabo de cobre nº 10mm² x 1kV- preto-flex	m	460,00
07.02.25	Cabo de cobre nº 6mm² x 1kV- preto-flex	m	150,00
07.02.26	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	430,00
07.02.27	Kit de solda exotérmica cabo-cabo 50mm²	und	6,00
07.02.28	Kit de solda exotérmica cabo-barra	und	6,00
07.02.29	Poste de aço telecônico tipo autosuportante, com 15 metros de altura útil para uso como captção de pára-raios	und	1,00
07.02.30	Fita isolante SCOTCH 33x20m	und	4,00
07.02.31	Fita isolante SCOTCH 23x10m	und	3,00
07.02.32	Haste de terra de Ø 5/8" x 3 m ,camada 50 microns	und	6,00
07.02.33	Conector tipo transversal para aterramento	und	6,00
07.02.34	Interruptor de 1 tecla, de embutir c/ placa 4"x 2"	und	2,00
07.02.35	Idem porém de 2 teclas	und	3,00
07.02.36	Interruptor bipolar, de embutir c/ placa 4"x 2"	und	2,00
07.02.37	Tomada 2P+T 15 A de embutir, c/ placa 4"x 2"	und	9,00
07.02.38	Luminária fechada para lâmpada a vapor metálico de 150W x 220 V, com refletor polido, para instalação em topo de poste ou braço	und	4,00
07.02.39	Luminária c/ lâmp. Incandescente de sobrepôr no teto ou parede tipo à prova de tempo 1x60W x 127V, com grade de proteção	und	15,00
07.02.40	Luminária de emergência de LEDS com autonomia de doze horas	und	3,00

Assinaturas e rubricas manuscritas no rodapé da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



07.02.41	Poste de aço telecônico reto com base, diametro do topo = 60 mm, com sete metros de comprimento	und	4,00
07.02.42	Chumbador de Ø 5/8" x 25 cm	pç	16,00
07.02.43	Concreto dosado 20 Mpa somente materiais incl. 5% perdas.(Base de concreto para poste de iluminação)	m³	1,28
07.02.44	Lastro de concreto	m³	0,16
07.02.45	Formas c/tabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/fundações, inclusive montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	7,68
07.02.46	Armadura em aço CA-50 DN = 6.3 mm	kg	102,40
07.02.47	Lâmpada incandescente de de 60Wx220V	und	12,00
07.02.48	Lâmpada incandescente de de 60Wx127V	und	3,00
07.02.49	Caixa de ferro esmaltado retangular 4"x2"	und	17,00
07.02.50	Caixa de ferro esmaltado retangular 4"x4"	und	15,00
07.02.51	Tampa de baquelite 4"x4"	und	1,00
07.02.52	Caixa de passagem em chapa de ferro pintada, com tampa parafusada, medindo 20x20x10cm	und	1,00
07.02.53	Terminal de pressão com porca e parafuso de, latão p/ cabo 6mm²	und	4,00
07.02.54	Terminal de compressão para cabo #6mm²	und	12,00
07.02.55	Terminal de compressão para cabo #2,5mm²	und	20,00
07.02.56	Parafuso de latão de Ø 1/4" x 3/4", com porca e arruela lisa	und	6,00
07.02.57	Abraçadeira de nylon 203x4,9x1,3mm	und	10,00
07.02.58	Quadro de distrib. QDL1 em chapa de ferro pintada, com porta e trinco contendo barramento de cobre que alimenta disjuntores termo-magnéticos tipo "DIN", sendo: 03 PR 275V 20kA, 01 DR TETRAPOLAR DE 100 X 30mA, Proteção Geral: 3P-100A, 01 de 3P-63A, 02 de 3P-20A, 01 de 2P-16A, 04 de 1P-20A, 03 de 1P-16A.	und	1,00
07.02.59	Protetor surto DIN 275 volts e 20 kA	und	3,00
07.02.60	Dispositivo com 30 mA 4PX100	und	1,00
07.02.61	Disjuntor com 3 Portas X 100 A	und	1,00
07.02.62	Disjuntor com 3 Portas X 63 A	und	1,00
07.02.63	Disjuntor com 3 Portas X 20 A	und	2,00
07.02.64	Disjuntor com 2 Portas X 16 A	und	1,00
07.02.65	Disjuntor com 1 Porta X 20 A	und	4,00
07.02.66	Disjuntor com 1 Porta X 16 A	und	3,00
07.02.67	Quadro de distrib. QDL2 em chapa de ferro pintada, com porta e trinco contendo barramento de cobre que alimenta disjuntores termo-magnéticos tipo "DIN", sendo: 03 PR 275V 20kA, 01 DR TETRAPOLAR DE 40A x 30mA, Proteção Geral: 3P-32A, 01 de 3P-20A, 01 de 2P-16A, 04 de 1P-20A, 03 de 1P-16A.	und	1,00
07.02.68	Protetor surto DIN 275 volts e 20 kA	und	3,00
07.02.69	Dispositivo com 30 mA 4PX40 A	und	1,00
07.02.70	Disjuntor com 3 Portas X 32 A	und	1,00
07.02.71	Disjuntor com 3 Portas X 20 A	und	1,00
07.02.72	Disjuntor com 2 Portas X 16 A	und	1,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



[Handwritten signature]

07.02.73	Disjuntor com 1 Porta X 20 A	und	4,00
07.02.74	Disjuntor com 1 Porta X 16 A	und	3,00
07.02.75	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 120 A	und	1,00
07.02.76	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 100 A	und	1,00
07.02.77	Quadro de distrib. QDF1 em chapa de ferro pintada, com porta e trinco contendo barramento de cobre que alimenta disjuntores termo-magnéticos tipo "DIN", sendo: 03 PR 440V 20kA, Proteção Geral: 3P-120A, 01 de 3P-100A.	und	1,00
07.02.78	Protetor surto DIN 275 volts e 20 kA	und	3,00
07.02.79	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 120 A	und	1,00
07.02.80	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 100 A	und	1,00
07.02.81	Quadro de distrib. QDF2 em chapa de ferro pintada, com porta e trinco contendo barramento de cobre que alimenta disjuntores termo-magnéticos tipo "DIN", sendo: 03 PR 275V 20kA, Proteção Geral: 3P-120A, 01 de 3P-40A.	und	1,00
07.02.82	Protetor surto DIN 275 volts e 20 kA	und	3,00
07.02.83	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 120 A	und	1,00
07.02.84	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 100 A	und	1,00
07.02.85	Disjuntor tripolar de 120 ^a	und	1,00
07.02.86	Disjuntor tripolar de 50 ^a	und	2,00
07.02.87	Quadro automático para comando de 2 motobombas de 30 CV, com seleção de bomba1 e bomba 2, com opção para operação manual e automático, com utilização de inversor	und	1,00
07.02.88	Quadro automático para comando de 2 motobombas de 2C V, com seleção de bomba1 e bomba 2, com opção para operação manual e automático, com utilização de chave magnética	und	2,00
07.02.89	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto ao nível do piso medindo 50x50x50cm	und	27,00
07.02.90	Braçadeira tipo "D" de Ø 3"	und	4,00
07.02.91	Braçadeira tipo "D" de Ø 2"	und	2,00
07.02.92	Braçadeira tipo "D" de Ø 1.1/4"	und	2,00
07.02.93	Braçadeira tipo "D" de Ø 1"	und	4,00
07.02.94	Bucha de nylon D10, com parafusos	und	20,00

Ante ao exposto, declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que as informações contidas neste são verídicas.

Belém, 27 de Dezembro de 2013.

Cartório
Queroz Santos
Andréa Melissa Cantuária Gonzaga
Melissa Gonzaga
Eng. Eletricista
CREA/PA 19261-D



Cartório
Queroz Santos
Guarido de Carvalho Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/PA 11.214-D
Guarido de Carvalho Bezerra
Engenheiro Civil
CREA/PA 11.214-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Página: 1 de 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/308

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Proprietário: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

Endereço do Objeto: RUA DOS MUNDURUCUS, 4487 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Belém/ PA 66073005

GUAMÁ

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	101,63	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	517,00	Execução
Estação tratamento de esgoto	Unidades	1,00	Execução
Rede de esgoto	Metro	1.469,00	Execução
Fundações profundas	Metro	3.880,00	Execução

Valor: R\$ 1280537,96

Data: 11/01/2013

Início: 18/01/2013

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, INCLUINDO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, LIGAÇÕES, RECALQUES E SERVIÇOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIO DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Taxa: R\$ 158,08

Vencimento: 24/01/2013

Pagamento: 15/01/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 16/01/2013

Boleto: 00140113000003743

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Página: 1 de 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/321

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Complementação

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos: 9621D PA/308

Contratante: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Proprietário: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

Endereço do Objeto: RUA DOS MUNDURUCUS, 4487 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Belém/ PA 66073005

GUAMÁ

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	101,63	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	517,00	Execução
Estação tratamento de esgoto	Unidades	1,00	Execução
Rede de esgoto	Metro	1.469,00	Execução
Fundações profundas	Metro	3.880,00	Execução

Valor: R\$ 1394638,2

Data: 15/05/2013

Início: 18/01/2013

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, INCLUINDO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO,
LIGAÇÕES, RÉCALQUES E SERVIÇOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIO DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 114.100,24

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 12/07/2013

Pagamento: 02/07/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 03/07/2013

Boleto: 00020713760052951

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Página 1 de 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/325

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Complementação

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos: 9621D PA/308

Contratante: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Proprietário: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

Endereço do Objeto: RUA DOS MUNDURUCUS, 4487 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Belém/ PA 66073005 GUAMÁ

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	101,63	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	517,00	Execução
Estação tratamento de esgoto	Unidades	1,00	Execução
Rede de esgoto	Metro	1.469,00	Execução
Fundações profundas	Metro	3.880,00	Execução

Valor: R\$ 1560153,55

Data: 11/01/2013

Início: 18/01/2013

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. ADITIVO DE VALOR R\$ 165.515,35 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS.

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 15/09/2013

Pagamento: 05/09/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 06/09/2013

Boleto: 00050913990000429

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Assinatura / Data:

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Página: 1 de 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/331

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 - 32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal

Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Complementação
Vínculos: 9621D PA/308

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Proprietário: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

Endereço do Objeto: RUA DOS MUNDURUCUS, 4487 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Belém/ PA 66073005

GUAMÁ

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	101,63	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	517,00	Execução
Estação tratamento de esgoto	Unidades	1,00	Execução
Rede de esgoto	Metro	1.469,00	Execução
Fundações profundas	Metro	3.880,00	Execução

Valor: R\$ 1568903,55

Data: 11/01/2013

Início: 18/01/2013

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, INCLUINDO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO,
LIGAÇÕES, RECALQUES E SERVIÇOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIO DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 8.750,00

Taxa: R\$ 60

Multa: R\$ 0

Boleto: 00311013650000849

Vencimento: 10/11/2013

Pagamento: 04/11/2013

Baixa de pagamento: 05/11/2013

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

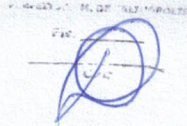
Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Tomada de Preços Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

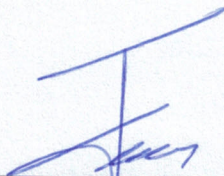
A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.342.268/0001-50 vem através dessa, indicar como responsável técnico pela obra referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017** o profissional Jorge Manoel Coutinho Ferreira, Engenheiro Civil CREA 9621 D/PA, CPF: 394.401.762-53.

Belém-PA, 17 de Julho de 2017.

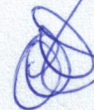
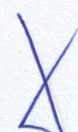
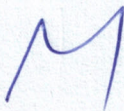
STYLUS Construção Civil e Serviços Eireli.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Venho através desta, aceitar minha indicação como Responsável Técnico pela obra referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**.



JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
CREA 9621D/PA

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

Handwritten signature in blue ink.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Tomada de Preços Nº 004/2017

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.342.268/0001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Maracangalha/Belém/PA, vem através de seu Diretor, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG 1837804 2V SSP/PA, DECLARAR que conhece as penalidades da lei, de quem tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com órgão licitador. Considerando que a referida substituição atende o art. 30, inciso III da Lei nº 8.666/1993, sem comprometer a competitividade do certame, estando em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso I, do citado dispositivo legal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém-PA, 17 de Julho de 2017.

STYLUS Construção Civil e Serviços Eireli.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

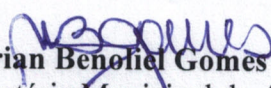
SECRETARIA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

112

ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a **EMPRESA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.342.268/0001-50** e **I.E nº 15.245.512-4**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

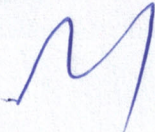
Salinópolis/Pa, 11 de julho de 2017.


Merian Benofiel Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 085.604.552-72

Merian Benofiel Gomes
Secretaria Municipal de Administração

VALIDADE 30 DIAS

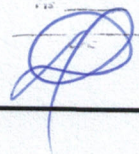
Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

PROJETO DE LEI Nº 001/2017



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A firma Stylus Construção Civil e Serviços Eireli, portadora do CNPJ nº 07.342.268/0001-50 declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços Nº 004/2017 e dos respectivos anexos e documentos.

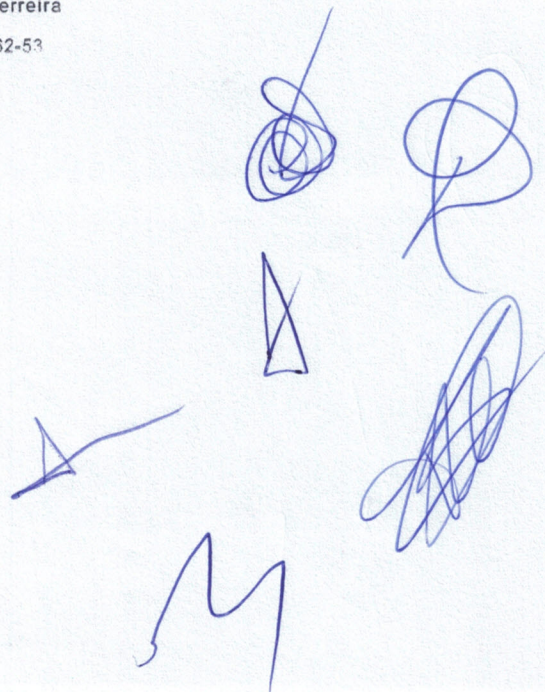
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belém-PA, 17 de Julho de 2017.

STYLUS Construção Civil e Serviços Eireli.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

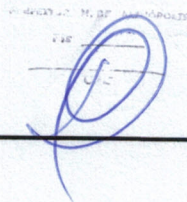
Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53



76

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referencia: Tomada de Preço nº 004/2017

RELAÇÃO DO APARELHAMENTO, PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS.

01- EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA OBRA

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
Engenheiro Civil
CREA nº 9621 – D / PA
Responsável Técnico

Declaramos a disponibilidade da equipe técnica , assim como informar que os demais profissionais serão contratados mediante assinatura de contrato , caso sejamos vencedores do processo licitatório.

02- RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VIATURAS	CAPACIDADE	FUNÇÃO
CAMINHÃO TIPO BASCULANTE	6,0 ATE 12,00 M³	UTILIZADO P/ TRANSPORTE DE MATERIAL BÁSICO (SEIXO, AREIA, ETC..) E REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA DA OBRA E NA APLICAÇÃO DA CAPA SELANTE
ALICATE HIDRAULICO DE PRESSÃO		TERMINAIS DE CABOS GROSSOS
BANCADA DE SERRA CIRCULAR COM COIFA		

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

BETONEIRA ELÉTRICA	320 A 580 LT	SERVIR DE MISTURADOR E DOSADOR DE MATERIAL PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS NA OBRA UTILIZADO P/ ESGOTAMENTO DE ÁREAS ALAGADAS OU REBAIXAMENTO DE LENÇOL E TAMBÉM P/ RECALQUE DE ÁGUA NO SERVIÇO CURA DE CONCRETO EM ALTURAS ELEVADAS
BOMBAS DE DRENAGEM	8,0 ATE 12,00 L/S	UTILIZADO NO CORTE OU BENEFICIAMENTO DE MATÉRIAS FERROSOS
POLICORTE	4 HP	UTILIZADO EM PERFURAÇÕES EM CONCRETOS, ALVENARIAS OU MADEIRAS.
FURADEIRA ELÉTRICA	1 HP	UTILIZADO NO CORTE E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E CHAPAS COMPENSADAS
SERRA CIRCULAR	3 HP	UTILIZADO NO TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAS
GUINCHO VERTICAL	220KG	UTILIZADO NO CORTE DE ALVENARIAS E CERÂMICAS
MAQUITA	0,5 HP	UTILIZADO NO TRANSPORTE HORIZONTAL NA OBRA DE MATERIAIS EM GERAL
CARROS DE MÃO E GIRICAS	5 A 10 L	UTILIZADO NA VIBRAÇÃO E ADENSAMENTO DE CONCRETOS
VIBRADOR DE IMERSÃO	2 HP	UTILIZADO NA DESBOBINAGEM DE AÇOS EM ROLOS
DESBOBINADORA	1 HP	UTILIZADO NO CORTE DE AÇOS
CUTELO MANUAL	300KG	UTILIZADO EM SERVIÇOS EXTERNOS
ANDAIMES METÁLICOS	100M	

Declaramos para os devidos fins que os equipamentos acima encontram-se disponíveis para uso.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

Handwritten signature in blue ink.

03- INSTALAÇÕES DA OBRA

ESCRITÓRIO DA OBRA – Prédio construído em madeira, coberto em telha de Fº Cº, piso cimentado, forrado em compensado e pintura em cal. Sua divisão interna será: uma sala para escritório da Stylus Construções Civil e Serviços Eireli. com 20m², uma sala técnica com 15m² e uma sala para almoxarifado com 25m².

VESTIÁRIO/WC – Prédio com o mesmo acabamento do escritório, sendo sua divisão interna uma dependência para vestiário, com armários e um setor de W.C. e banheiros, sendo as áreas de 12m² e 8m² respectivamente.

REFEITÓRIO – Prédio coberto de telhas Fº Cº forrado de compensado, piso cimentado e totalmente telado, sua área é de 16m².

INSTALAÇÕES – Todos os prédios terão instalações elétricas, esgoto e água fria, compatíveis com as necessidades dos prédios.

No caso específico de esgoto, instalaremos fossas/sumidouro/filtro. O abastecimento de água e energia elétrica será feito pela concessionária dos serviços.

No caso de haver problema no abastecimento de água, usaremos a alternativa de poço/caixa d'água.

A VIGILÂNCIA DOS LOCAIS DAS OBRAS - Será executada por vigias desarmados em (3) três turnos, de 2ª feira a domingo.

O SETOR DE SEGURANÇA - Terá um técnico capacitado para verificar o uso correto dos equipamentos de segurança individuais e da obra.

A PREVENÇÃO DE ACIDENTES – É um dos itens de maior importância em obras, por este motivo daremos palestras periódicas sobre o assunto para os funcionários da Stylus Construções, e subempreiteiros. Faremos verificação e testes diários em equipamentos, viaturas e ferramentas.

Declaramos que os equipamentos indicados estão disponíveis para a realização do objeto desta licitação.

Belém -Pa , 17 de Julho de 2017.

STYLUS Construção Civil e Serviços Eireli.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Handwritten signature in blue ink.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

Handwritten signature in blue ink.

DECLARAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Tomada de Preços N° 004/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2017**, que cumprimos com todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, quanto as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, bem como de que será ciente e concorda com o disposto no edital em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém-PA, 17 de Julho de 2017.

STYLUS Construção Civil e Serviços Eireli
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng° Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'M' and several circular scribbles.

Handwritten mark resembling the number '25'.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Tomada de Preços Nº 004/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – PMS**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém-PA, 17 de Julho de 2017.

STYLUS Construção Civil e Serviços Eireli.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

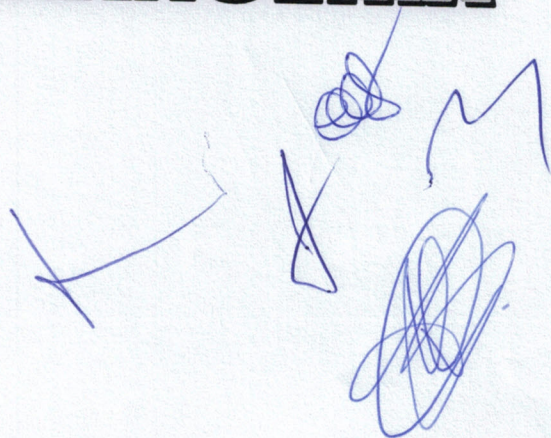
Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua da Assembléia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66110-190
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc.Estadual: 15.245.512-4
e-mail: stylusconstrucao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15600080482	CNPJ 07.342.268/0001-50
NOME EMPRESARIAL STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO Nº12	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.ED.D7.C0.B4.F0.30.94.F2.67.C6.6C.22.AF.08.E7.51.E6.F8.7D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	07342268000150	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI:07342268000150	530309003640872319 1	21/07/2016 a 21/07/2017	-
Contador	25177540200	MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA:25177540200	183700210239064165 6	23/02/2017 a 23/02/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.ED.D7.C0.B4.F0.30.94.F2.67.C6.6C.
22.AF.08.E7.51.E6.F8.7D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2017 às 19:11:47

BA.63.A5.C3.2D.FD.7D.44
B8.DF.3F.11.7D.FD.7C.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

NIRE

15600080482

CNPJ

07.342.268/0001-50

Número de Ordem

12

Natureza do Livro

LIVRO DIARIO Nº12

Município

BELEM

Data do arquivamento dos atos constitutivos

20/04/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital

35231

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Natureza do Livro

LIVRO DIARIO Nº12

Número de ordem

12

Quantidade total de linhas do arquivo digital

35231

Data de início

01/01/2016

Data de término

31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição

Saldo Inicial

Saldo Final

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.037.503,38	R\$ 8.419.858,55
DISPONÍVEL	R\$ 8.892.597,86	R\$ 3.895.250,21
CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 768.561,85	R\$ 791.936,13
Caixa Geral	R\$ 7.571,47	R\$ 5.567,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 7.571,47	R\$ 5.567,51
Banco do Brasil	R\$ 556.841,18	R\$ 534.891,00
Caixa Economica Federal	R\$ 56.743,51	R\$ 13.428,84
Banpara	R\$ 272,65	R\$ 13.516,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	R\$ 499.825,02	R\$ 507.945,89
FIF Banco do Brasil	R\$ 204.149,20	R\$ 1.477,62
NUMERARIOS EM TRANSITO	R\$ 204.149,20	R\$ 1.477,62
Cheques em Cobrança	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Cientes	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.307.321,43	R\$ 82.943,96
Fiança Bancária	R\$ 1.307.321,43	R\$ 82.943,96
COMPANHIA DOCAS DO PARA - 4917	R\$ 43.154,26	R\$ 42.441,61
Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 40.502,35
ADIANTAMENTO À SOCIOS	R\$ 1.471.875,64	R\$ 177.460,23
Socio - Jorge Manoel	R\$ 1.471.468,90	R\$ 109.383,66
Adiantamentos Diversos	R\$ 9.851,19	R\$ 9.851,19
Empréstimos a Empregados	R\$ 1.461.617,71	R\$ 99.532,47
Empréstimos a Empregados	R\$ 406,74	R\$ 406,74
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 406,74	R\$ 406,74
IR Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 67.669,83
INSS Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 10,01
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 67.659,82
Mercadorias, Produtos e Insumos	R\$ 5.344.838,94	R\$ 2.842.909,89
Material de Construção	R\$ 5.344.838,94	R\$ 2.842.909,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.344.838,94	R\$ 2.842.909,89
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.770.164,58	R\$ 2.493.698,46
Depósitos Judiciais	R\$ 17.088,03	R\$ 39.913,03
Depósitos Judiciais Trabalhistas	R\$ 13.044,97	R\$ 35.869,97
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	R\$ 13.044,97	R\$ 35.869,97
	R\$ 4.043,06	R\$ 4.043,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos a Sócios	R\$ 4.043,06	R\$ 4.043,06
INVESTIMENTOS	R\$ 897.477,98	R\$ 837.291,80
Outras Participações Societárias	R\$ 897.477,98	R\$ 837.291,80
Senenge	R\$ 897.477,98	R\$ 837.291,80
Imobilizado	R\$ 1.855.598,57	R\$ 1.616.493,63
Imóveis	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Terrenos	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
BENS MÓVEIS	R\$ 592.087,22	R\$ 592.087,22
Consortio de Veículos	R\$ 1.177,61	R\$ 1.177,61
Máquinas e Equipamentos	R\$ 173.663,65	R\$ 173.663,65
Veículos	R\$ 417.245,96	R\$ 417.245,96
CONSORCIO DE BENS	R\$ 42.627,94	R\$ 46.429,07
Quotas de Consortio de Veículos	R\$ 42.627,94	R\$ 46.429,07
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.574.612,55	R\$ 2.574.612,55
Instalações	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 753.698,00	R\$ 753.698,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 667.207,05	R\$ 667.207,05
VEÍCULOS	R\$ 502.000,00	R\$ 502.000,00
Computadores e Periféricos	R\$ 11.707,50	R\$ 11.707,50
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$ 1.390.729,14	R\$ 1.633.635,21
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	R\$ 3.712,85	R\$ 3.712,85
(-) Depreciações Móveis e Utensílios	R\$ 245.419,91	R\$ 312.140,62
(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 470.944,66	R\$ 563.680,83
(-) Depreciações Veículos	R\$ 670.651,72	R\$ 754.100,91
ATIVO COMPENSATORIO	R\$ 374.740,94	R\$ 2.030.909,88
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 374.740,94	R\$ 2.030.909,88
CREDITOS A COMPENSAR	R\$ 374.740,94	R\$ 2.030.909,88
Tributos Federais	R\$ 374.740,94	R\$ 2.030.909,88
PASSIVO	R\$ 12.037.503,38	R\$ 8.419.858,55
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.469.684,60	R\$ 828.930,53
FORNECEDORES	R\$ 1.719.121,29	R\$ 165.947,67
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 1.707.291,75	R\$ 165.947,67
(-) ICATIL INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ (1.613,34)
(-) CONTROLE IND. E COM. DE MAT. ELETR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ (2.184,44)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ArcelorMittal Brasil S.A	R\$ 0,00	R\$ 86.744,31
IMPERSIK COM. E SERVICOS LTDA	R\$ 4.242,44	R\$ 14.619,94
DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	R\$ 9.840,83	R\$ 3.987,06
(-) ATAIR T. FERREIRA - ME	R\$ 6.542,81	R\$ (1.960,00)
(-) Siderurgica Norte Brasil S.A.	R\$ 0,00	R\$ (1.613,34)
(-) IMPERIO DOS PARAFUSOS	R\$ 0,00	R\$ (451,12)
CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA	R\$ 0,00	R\$ 6.368,55
CROI COMPUTADORES LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.448,00
Mecatron Eletrica e Autom Industrial Ltd	R\$ 0,00	R\$ 2.582,30
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	R\$ 0,00	R\$ 18.845,61
White Martins Gases Inds do Norte Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 25.968,67
NORTE REFRIGERACAO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 2.113,20
EXTINORTE COMÉRCIO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 6.030,50
BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 3.895,86
TROPICAL MAT.CONST.LTDA - CD	R\$ 0,00	R\$ 165,91
Obrigações Tributárias	R\$ 309.650,03	R\$ 66.161,40
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 309.650,03	R\$ 66.161,40
IRPJ a Recolher	R\$ 2.012,20	R\$ 34.667,27
CSLL a Recolher	R\$ 4.487,89	R\$ 2,91
IRRF Sobre Salários a Recolher	R\$ 52,12	R\$ 124,23
IRRF A RECOLHER	R\$ 834,65	R\$ 834,65
Contribuição Previdenciária S/ Receita Bruta	R\$ 12.686,03	R\$ 30.532,34
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 97.697,83	R\$ 70.932,90
Obrigações Previdenciárias	R\$ 97.697,83	R\$ 70.932,90
INSS a Recolher	R\$ 79.602,11	R\$ 52.319,12
FGTS a Recolher	R\$ 13.768,75	R\$ 12.072,49
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 749,43	R\$ 3.434,29
Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	R\$ 3.107,00
Outras Obrigações	R\$ 3.341.476,92	R\$ 525.888,56
CONTAS CORRENTES	R\$ 3.010.080,01	R\$ 509.922,77
Contas Correntes - Contratos (SE)	R\$ 3.010.080,01	R\$ 500.000,00
Contas Corrente - EMTEL	R\$ 0,00	R\$ 9.922,77
Outras Obrigações	R\$ 64,00	R\$ 15.965,79
MAXIMACOMESERVIDEMONITORAMENTOELETRONICOLT	R\$ 0,00	R\$ 1.337,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A		
I L FARIAS COMERCIO E SERVICOS ME	R\$ 64,00	R\$ 64,00
R R COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 324,00
TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 197,40
MARLI DO SOCORRO VIANA LIMA 45133280297	R\$ 0,00	R\$ 2.843,10
M3 CONCRETO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.072,61
LABORATORIO FORMOSA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 127,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.043.278,79	R\$ 728.775,80
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	R\$ 1.043.278,79	R\$ 728.775,80
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 1.755.249,74	R\$ 4.228.775,80
Receitas Diferidas	R\$ 0,00	R\$ 3.090.074,52
Receitas não Auferidas - Regime de Caixa	R\$ 1.755.249,74	R\$ 1.138.701,28
(-) CUSTO DIFERIDO	R\$ 711.970,95	R\$ 3.500.000,00
(-) Custo de Exercícios Futuros	R\$ 711.970,95	R\$ 3.500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.524.539,99	R\$ 6.862.152,22
Capital Subscrito	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Jorge Manoel Coutinho Ferreira	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.215.747,95	R\$ 1.215.747,95
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.215.747,95	R\$ 1.215.747,95
Reserva Legal	R\$ 125.475,91	R\$ 125.475,91
Reserva para Contingências	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 555.456,76	R\$ 555.456,76
Reserva para Aumento de Capital	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reserva Especial	R\$ 4.815,28	R\$ 4.815,28
Resultados Acumulados	R\$ 1.808.792,04	R\$ 3.146.404,27
Resultados Acumulados	R\$ 1.808.792,04	R\$ 3.146.404,27
Lucros de Exercícios Anteriores	R\$ 1.580.415,14	R\$ 2.939.087,40
Lucro do Exercício	R\$ 1.358.672,26	R\$ 1.337.612,23
(-) (-) Prejuizos Acumulados	R\$ (1.130.295,36)	R\$ (1.130.295,36)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 6.973.741,78
Serviços Prestados - Mercado Interno	R\$ 0,00	R\$ 40.502,35
Receita Diferida - Apropriação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - BANCO DA AMAZONIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - FADESP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - SEOP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - SESP	R\$ 0,00	R\$ 949.652,11
Serviços Prestados - COMANDO 8ª REGIÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - UFPA	R\$ 0,00	R\$ 297.969,04
Serviços Prestados - Hosp. Barros Barreto	R\$ 0,00	R\$ 20.597,45
Serviços Prestados - Min Exército	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - SUSIPE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - SEFA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - SEDURB	R\$ 0,00	R\$ 668.714,46
Serviços Prestados - UEPA	R\$ 0,00	R\$ 538.124,47
Serviços Prestados - EMPREITADAS	R\$ 0,00	R\$ 84.101,90
(+/-) RECEITA BRUTA DIFERIDA	R\$ 0,00	R\$ 4.374.080,00
Receita Diferida - Apropriação	R\$ 0,00	R\$ 616.548,46
(-) (-) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 616.548,46
(-) (-) ISS	R\$ 0,00	R\$ (510.968,99)
(-) (-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (94.262,23)
(-) (-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (49.335,09)
(-) (-) INSS sobre receita bruta	R\$ 0,00	R\$ (227.700,52)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ (139.671,15)
(-) Material para Prestação dos Serviços	R\$ 0,00	R\$ (4.330.947,08)
CUSTO - Cartão BNDES	R\$ 0,00	R\$ (2.441.317,31)
Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró-Labore	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prêmios e Gratificações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações e Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistência Médica e Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Programa de Alimentação ao Trabalhador	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra Terminal de Baiao Vila Joana Perez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra Terminal Hid de Tome Açu	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra FADESP Belém	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra SESMA Sacramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra CODEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra Delegacia de Maraba	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss Terminal de Baiao Vila Joana Perez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss Terminal de Tome Açu	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss FADESP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss SESMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss CODEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss Delegacia de Maraba	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Terminal de Baiao Vila Joana Perez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Terminal de Tome Açu	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS FADESP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SESMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS CODEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Delegacia de Maraba	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos para Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação Nos Lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS - Cartão BB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SESI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SESI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Creche Gafisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Creche Gafisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SESI BARCARENA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SESI BARCARENA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ (209,36)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (57.360,50)
EPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (201.604,61)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (26.207,54)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (21.978,42)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (4.787,68)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (30.826,92)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (17.825,79)
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (60.715,15)
(-) FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ (4.245,30)
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (39.007,35)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (536,00)
(-) Internet	R\$ 0,00	R\$ (2.616,18)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ (90,49)
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (67.301,06)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (4.278,30)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (3.820,32)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (9.288,41)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (5.004,46)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (5.503,96)
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (10.232,73)
(-) FGTS Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (2.024,17)
(-) Refeição	R\$ 0,00	R\$ (6.827,80)
(-) Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (330,00)
(-) Salário e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (12.558,00)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (1.423,11)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (1.324,91)
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (1.500,99)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (1.132,31)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 169,09
(-) FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ (4.253,28)
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 15,60
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeição	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (29.395,79)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (806,20)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (12.913,83)
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (2.123,57)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 4 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (2.933,18)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 57,87
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (3.027,40)
Serv de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (21.453,60)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (999,33)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (1.333,33)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (4.850,59)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (1.139,40)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (1.568,45)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 240,36
(-) FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ (1.095,38)
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (815,80)
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (18.398,77)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (916,00)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (2.041,80)
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (1.530,23)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (1.498,00)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 176,33
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (1.354,40)
Salário Família	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (37.584,01)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (3.006,41)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (2.229,40)
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (3.054,70)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (3.308,15)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 296,71
FGTS Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (2.532,00)
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (48.870,74)
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (2.944,06)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (2.572,35)
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (3.836,15)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (4.233,15)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 158,54
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (4.540,40)
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (92.879,36)
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (5.935,25)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (18.328,22)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (10.883,05)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (10.510,53)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (8.487,52)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 7,80
(-) FGTS Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (8.704,03)
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (13.294,80)
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ (248,89)
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (15.666,71)
(-) 13° Salários	R\$ 0,00	R\$ (890,24)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (3.375,57)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (2.745,76)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (1.166,29)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (1.528,57)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 314,13
FGTS Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 18,20
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (108.811,76)
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (4.815,84)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (22.177,14)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (14.279,94)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (5.253,06)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (10.457,17)
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (144,00)
(-) FGTS Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (8.473,80)
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (12.186,70)
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aluguél de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ (1.900,00)
Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13° Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (91.929,38)
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (5.707,62)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (17.704,49)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (9.028,72)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (5.845,83)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (8.209,69)
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (810,33)
(-) FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ (3.599,22)
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (13.942,20)
(-) Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (1.300,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (124.294,42)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (8.823,41)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (9.508,70)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (10.018,80)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (8.902,97)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (10.164,39)
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (3.256,38)
(-) FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ (5.630,15)
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (10.921,60)
(-) Serv De Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (298,32)
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (93.938,22)
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (4.227,02)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (9.313,53)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (2.424,11)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (4.932,90)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (8.054,74)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 785,63
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 81,90
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (26.317,34)
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (1.935,47)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (2.527,40)
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (2.607,19)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (2.343,26)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 111,46
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (4.077,20)
Serv de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (48.522,97)
(-) 13° Salário	R\$ 0,00	R\$ (1.381,80)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (8.126,88)
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (1.574,24)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (4.324,74)
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (289,18)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 50,70
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (59.650,60)
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (1.346,56)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (15.144,15)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (5.428,76)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (2.502,16)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (5.717,70)
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (4.700,15)
(-) FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ (2.007,93)
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (929,90)
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vigilância	R\$ 0,00	R\$ (755,50)
Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (39.400,64)
Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró Labore	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prêmios e Gratificações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (1.391,88)
Indenizações e Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Assistência Médica e Social	R\$ 0,00	R\$ (925,00)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fgts Rescisório	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ (50,00)
Amstras Grátis	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 9 de 12

93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Fretes e Carretos	R\$ 0,00	R\$ (11.300,15)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ 0,00	R\$ (1.504,54)
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens Terrestres	R\$ 0,00	R\$ (5.501,43)
(-) Viagens Aéreas	R\$ 0,00	R\$ (626,00)
Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refeições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aluguéis	R\$ 0,00	R\$ (2.130,00)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ 0,00	R\$ (880,30)
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Postais e Telegráficas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciações e Amortizações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados por Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (2.731,70)
Seguros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (12.359,64)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVA	R\$ 0,00	R\$ (1.148.853,58)
(-) Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (175.988,44)
(-) Pró Labore	R\$ 0,00	R\$ (24.000,00)
Prêmios e Gratificações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (13.713,24)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (6.592,78)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (19.070,59)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (13.918,76)
(-) Rescisões	R\$ 0,00	R\$ (14.619,02)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ 0,00	R\$ (1.733,00)
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (17.116,18)
(-) Refeições	R\$ 0,00	R\$ (20.155,20)
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aluguéis de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ (2.600,00)
Aluguéis de Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arrendamento de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arrendamento Mercantil (Leasing)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ (11.073,79)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ (70,62)
(-) Telefone	R\$ 0,00	R\$ (25.406,25)
(-) Despesas Postais e Telegráficas	R\$ 0,00	R\$ (182,70)
(-) Seguros	R\$ 0,00	R\$ (13.225,83)
(-) Material de Escritório	R\$ 0,00	R\$ (58,63)
(-) Material de Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ (976,26)
(-) Assistência Contábil	R\$ 0,00	R\$ (35.100,00)
(-) Serviços Prestados por Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (3.258,21)
(-) Depreciações e Amortizações	R\$ 0,00	R\$ (242.906,07)
Reproduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Legais e Judiciais	R\$ 0,00	R\$ (1.209,68)
Livros, Jornais e Revistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (1.818,87)
(-) Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ (3.329,25)
(-) INTERNET	R\$ 0,00	R\$ (15.988,11)
(-) Cartorio	R\$ 0,00	R\$ (3.743,84)
(-) Aluguel de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) Segurança e Vigilância	R\$ 0,00	R\$ (79,80)
(-) Exame Médico	R\$ 0,00	R\$ (6.497,70)
Anuidade CRC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ (1.308,60)
(-) FRETES	R\$ 0,00	R\$ (140.224,08)
(-) Despesa Detran / Veiculo	R\$ 0,00	R\$ (3.400,25)
(-) Taxas e Emolumentos	R\$ 0,00	R\$ (6.628,56)
Aluguel de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cartão BB	R\$ 0,00	R\$ (292.763,59)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (56,00)
Plotagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Entidades e Associações	R\$ 0,00	R\$ (11.783,97)
UNIFORME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Multas	R\$ 0,00	R\$ (2.274,76)
Assinaturas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FGTS Rescisório	R\$ 0,00	R\$ (8.521,74)
(-) EPI	R\$ 0,00	R\$ (158,00)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ 0,00	R\$ (433,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Serviços Técnicos	R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) Assistência Advocatícia	R\$ 0,00	R\$ (394,00)
Bolsa-Estágio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Sindical	R\$ 0,00	R\$ (4.799,21)
(-) Manutenção de Sistemas	R\$ 0,00	R\$ (975,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (18.255,58)
PIS*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPTU	R\$ 0,00	R\$ (467,76)
(-) IPVA	R\$ 0,00	R\$ (9.826,04)
(-) Taxas Diversas	R\$ 0,00	R\$ (7.377,54)
(-) TLPL	R\$ 0,00	R\$ (584,24)
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ 0,00	R\$ 5.528,79
(-) Juros Passivos	R\$ 0,00	R\$ (25.029,42)
Variações Monetárias Passivas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Variações Cambiais Passivas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Tarifas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ (3.090,97)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 33.649,18
Juros Recebidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Financeiros Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Variações Monetárias Ativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Variações Cambiais Ativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÃO PARA O IRPJ E A CSLL	R\$ 0,00	R\$ (209.780,93)
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido	R\$ 0,00	R\$ (127.805,81)
(-) CSLL sobre Lucro Presumido	R\$ 0,00	R\$ (81.975,12)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	null	R\$ 1.337.612,23

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembléia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc.Estadual: 15.245.512-4
e-mail: stylusconstrucao@uol.com.br NIRE 15600080482 DE 20.04.2005



STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 07.342.268/0001-50
NIRE: 15600080482 DE 20/04/2005

ÍNDICES FINANCEIROS 2016

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

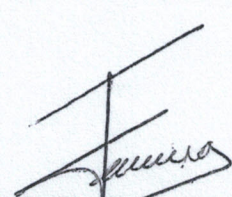
Liquidez corrente	$ILC = AC / PC$	4,70
Liquidez Seca	$ILS = (AC-ESTOQUE) / PC$	1,27
Liquidez imediata	$ILI = DISPONIVEL / PC$	0,96
Liquidez geral	$ILG = (AC + RLP) / (PC+PNC)$	2,53
Solvência geral	$ISG = AT / (PC+PNC)$	5,41

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Endividamento Total	$IET = (PC + PNC) / AT$	0,19
---------------------	-------------------------	------

ÍNDICES DE ESTRUTURA

Participação de terceiros	$CT/CP = (PC + PNC) / PL$	0,23
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	PC / PL	0,12
Capital de Terceiros / Passivo Total	$(PC+PNC) / (PC+PNC+PL)$	0,19
Passivo Circulante / Capital de Terceiros	$PC / (PC + PNC)$	0,53
Imobilização de recursos permanentes	$ANC / (PNC+PL)$	1,60
Imobilização do patrimônio líquido	ANC / PL	0,36


JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
CPF: 394.401.762-53
RG: 1837804 SSP/PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA LINDALVA PEREIRA
DE OLIVEIRA
PENELA:25177540200

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

CPF: 251.775.402-00

CRC:PA-008478/O-0

CONTADORA

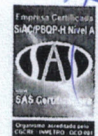
Assinado de forma digital por
MARIA LINDALVA PEREIRA DE
OLIVEIRA PENELA:25177540200
Dados: 2017.05.03 17:25:13 -03'00'



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembléia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
e-mail: stylusconstrucao@uol.com.br NIRE 15600080482 DE 20.04.2005



NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016

NOTA 01- A empresa é constituída sob a Individual com responsabilidade limitada,

NOTA 02- A empresa executa obras e serviços de engenharia,

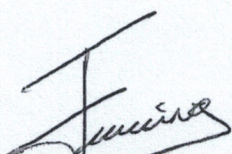
NOTA 03 - As Reservas de Lucros foram constituídas conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 04 - O Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo são apresentados pelo valor de realização, incluindo, inclusive, os correspondentes rendimentos auferidos.

NOTA 05 - O Passivo Circulante e o Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

NOTA 06 – No Imobilizado estão contidos os equipamentos utilizados na atividade fim.

NOTA 07 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Praticados.


JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
CPF: 394.401.762-53
RG: 1837804 SSP/PA
TÍTULAR PESSOA FÍSICA

MARIA LINDALVA PEREIRA
DE OLIVEIRA
PENELA:25177540200

Assinado de forma digital por
MARIA LINDALVA PEREIRA DE
OLIVEIRA PENELA:25177540200
Dados: 2017.05.03 17:23:03 -03'00'

MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
CPF: 251.775.402-00
CRC: PA-008478/O-0
CONTADORA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2017/00001162

Nome: MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA CPF: 251.775.402-00

CRC/UF n.º PA-008478/O Categoria: CONTADOR

Validade: 25.07.2017

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 251.775.402-00 Controle : 8199.8512.8826.8826



Handwritten signature in blue ink.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA
REGISTRO..... : PA-008478/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 251.775.402-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 26.04.2017 as 08:21:49.

Válido até: 25.07.2017.

Código de Controle: 59468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Handwritten signatures and marks in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 07.342.268/0001-50, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 4 maio, 2017

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Marlene Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/05/2017 10:59:06

CONTROLE: 05041005188097

Válida até 02/08/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)



Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0234602

Proposta: 1902167

Controle Interno(Código Controle):284924440

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0011.0775.0234602.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ 05.149.166/0001-98, TRAVESSA PASTOR ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINÓPOLIS PA, as obrigações do TOMADOR **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 07.342.268/0001-50, R ASSEMBLEIA 170 MARACANGALHA BELEM PA, até o valor de R\$ 4.491,55 (quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 4.491,55	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.491,55	17/07/2017	15/09/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 004/2017/TP.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Corretor: 000010.2.020433-7 - NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich



Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança



Recife - PE, 13/07/2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Gustavo Henrich N.º de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo N.º de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	
.....15/365..... ...13%...195/365..... ...73%...	
.....30/365..... ...20%...210/365..... ...75%...	
.....45/365..... ...27%...225/365..... ...78%...	
.....60/365..... ...30%...240/365..... ...80%...	
.....75/365..... ...37%...255/365..... ...83%...	
.....90/365..... ...40%...270/365..... ...85%...	
.....105/365..... ...46%...285/365..... ...88%...	
.....120/365..... ...50%...300/365..... ...90%...	
.....135/365..... ...56%...315/365..... ...93%...	
.....150/365..... ...60%...330/365..... ...95%...	
.....165/365..... ...66%...345/365..... ...98%...	
.....180/365..... ...70%...365/365..... ...100%...	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0234602

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0234602
Controle Interno(Código Controle): 284924440
Data de Emissão: 13/07/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0011.0775.0234602.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a **TRAVELERS**
JMalucelli
Seguradora

13/07/2017 08:41:36

**Emissão de comprovantes**

13/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 08:41:36
386003860 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: STYLUS CONS CIVIL S LTDA

AGENCIA: 3860-1 CONTA: 42.559-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191578339144982117103789860008572190000019000
NR. DOCUMENTO 71.301

DATA DO PAGAMENTO 13/07/2017

VALOR DO DOCUMENTO 190,00

VALOR COBRADO 190,00

NR.AUTENTICACAO 8.307.A59.57A.7E2.7E6

Transação efetuada com sucesso por: J1546484 JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA.

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 13/07/2017	
Beneficiário NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA CNPJ 20.584.220/0001-17					Agência/Código Beneficiário 1170/37898-6	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA PADRE NESTOR SAMPAIO 140 TERREO LUZIA ARACAJU SE 49045-000						
Data do documento 12/07/2017	No. Do documento	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 12/07/2017	Nosso Número 157/83914498-2	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 190,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO REFERENTE A EMISSAO DE APOLICE SEGURADO: MUNICIPIO DE SALINOPOLIS EDITAL Nº 004/2017					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERV CNPJ/CPF 07342268000150						
Endereço: RUA ASSEMBLEIA, Nº 170 66110-190 MARACANGALHA BELEM PA						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57833 91449.821171 03789.860008 5 72190000019000						
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 13/07/2017	
Beneficiário NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA CNPJ 20.584.220/0001-17					Agência/Código Beneficiário 1170/37898-6	
Data do documento 12/07/2017	No. Do documento	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 12/07/2017	Nosso Número 157/83914498-2	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 190,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO REFERENTE A EMISSAO DE APOLICE SEGURADO: MUNICIPIO DE SALINOPOLIS EDITAL Nº 004/2017					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERV CNPJ/CPF 07342268000150						
Endereço: RUA ASSEMBLEIA, Nº 170 66110-190 MARACANGALHA BELEM PA						
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.342.268/0001-50
Certidão nº: 125624524/2017
Expedição: 08/03/2017, às 17:37:27
Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.342.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.342.268/0001-50, situada na Rua Assembleia, Nº 170, Maracangalha, Belém-PA, por intermédio de seu Representante Legal, Senhor Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 2V SSP/PA e CPF nº 304.401.762.53, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de idade, na forma do inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém-PA, 17 de Julho de 2017.

STYLUS Construção Civil e Serviços Eireli.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Tomada de Preços Nº 004/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.342.268/0001-50, com sede a Rua da Assembleia nº 170, Maracangalha, Belém-PA, vem através desta, indicar que este volume possui 114 folhas numeradas sequencialmente de 001 à 114 e é encerrado por este termo.

Belém-PA, 17 de Julho de 2017.

STYLUS Construção Civil e Serviços Eireli.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53